



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV
DOCUMENTAÇÃO - GABGOV/CHEGAB/SEDOC

Ofício nº 00120188349/2025 - GABGOV/CHEGAB/SEDOC

A Sua Excelência o Senhor
Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista
secretariageral@camaravc.ba.gov.br

Assunto: OFs. Nº 320 e 321/2025 SECGERAL/CMVC - Indicação Nº 972/2025 - De autoria da Vereadora Carmem Lúcia - Indica a destinação do Hemóvel (unidade móvel da HEMOBA), com o objetivo de atender não apenas a própria cidade, mas também toda a Região Sudoeste do Estado - Município de Vitória da Conquista-BA.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que recepcionamos os documentos encaminhados por V. Exa. ao Governador Jerônimo Rodrigues Souza e que, após análise e diante da natureza das informações, remetemos às Secretarias da Saúde (SESAB) e de Relações Institucionais (SERIN), mediante o Processo SEI nº 001.7313.2025.0007558-51, as quais têm a competência para efetuarem a respectiva análise.

Através do número do supracitado processo, será possível o acompanhamento do andamento da demanda em epígrafe. Havendo necessidade, contudo, poderá ser mantido contato telefônico diretamente com a SESAB e com a SERIN por intermédio dos números (71) 3115-4390 e (71) 3115-9482, os quais pertencem, respectivamente, às citadas secretarias.

Neste ensejo, expressamos consideração e estima quanto a V. Exa., colocando-nos à disposição para dirimirmos eventuais dúvidas e compartilharmos dados, informações e esclarecimentos que se fizerem necessários, referentes ao assunto em epígrafe, ao tempo que solicitamos cientificar a Vereadora, autora da supracitada indicação, acerca dos encaminhamentos acima.

Atenciosamente,

Maurício Weidgenant
Chefe de Gabinete do Governador



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Weidgenant, Chefe de Gabinete Governador**, em 18/08/2025, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00120188349** e o código CRC **38CDBF69**.

Referência: Processo nº 001.7313.2025.0007558-51

SEI nº 00120188349